Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 322
Disponibilização: 27/10/2015
Publicação: 27/10/2015

RESOLUÇÃO SEI Nº 0180975/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 22 de outubro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 030/2015

CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIVILLE PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRADUA-CEO-BRASIL SORRIDENTE

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 016/2015 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLIII 153ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 19 de outubro de 2015, **RESOLVE APROVAR** o Convênio a Secretaria Municipal de Saúde e a UNIVILLE para implantação e operacionalização do GraduaCEO – Brasil Sorridente.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 19 de outubro de 2015.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole**, **Usuário Externo**, em 27/10/2015, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ**, **Secretário (a)**, em 27/10/2015, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 27/10/2015, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0180975** e o código CRC **74BCE295**.